*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.115, de 02 do dezembro de 1971.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - A Rua que tem início no antigo Grupo Escolar Bulcão Viana e termina no entroncamento das estradas para São José do Turvo e Volta Redonda, no Distrito de Amparo, passa a ser denominada JOSÉ NARCISO ALVES VIEIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de dezembro de 1.971.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO